



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL. (048) 3721-9374

### **EDITAL N°002/2013/EaDADM/UFSC**

#### **PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/FNDE**

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como Supervisores de Tutoria no referido curso, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

#### **1 FUNÇÃO**

Supervisor de Tutoria

#### **2 LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL**

O Supervisor de Tutoria atuará presencialmente no Campus Universitário Professor David Ferreira Lima, em Florianópolis .

#### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

Dentre outras, são atribuições de um Supervisor de Tutoria:

- Gerenciar as salas virtuais de aprendizagem;
- Elaborar relatórios, calendário, organizar disciplinas e Seminários Temáticos;
- Fazer o acompanhamento efetivo dos tutores durante o desempenho de suas funções no ambiente virtual;
- Mediar o processo formativo dos tutores (presencial e *online* – plataforma *moodle*);
- Participar de viagens eventuais aos Polos;
- Participar de eventos presenciais de formação de tutores;

- Elaborar relatórios detalhados das atividades, que deverão ser encaminhados nos prazos estabelecidos para a coordenação, sempre que solicitado.
- Participar de reuniões solicitadas pela Chefia Departamental e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria

#### 4 DOS REQUISITOS

##### 4.1 CARÁTER ELIMINATÓRIO

O candidato deverá possuir formação de nível superior em Administração ou Administração Pública, além de pós-graduação em Mestrado ou Doutorado em nível *stricto sensu* (completo ou em andamento) ou docência no ensino superior de, no mínimo, 1 (um) ano.

##### 4.2 CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

###### 4.2.1 Da Formação:

Formação	Pós Graduação completa (Administração/ Administração Pública/Gestão, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Doutorado	07 pontos
		Mestrado ( <i>strito sensu</i> )	05 pontos
		Especialização ( <i>lato sensu</i> )	03 pontos
	Pós Graduação em andamento (Administração/ Administração Pública/Gestão, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Doutorado	06 pontos
		Mestrado ( <i>strito sensu</i> )	04 pontos
		Especialização ( <i>lato sensu</i> )	02 pontos
	Pós Graduação completa em outras áreas	Qualquer nível	01 ponto
	Graduação (Administração/ Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Biblioteconomia e Engenharia da Produção)	Completa	02 pontos
		Em andamento	01 ponto
Graduação em outras áreas	Completa	0,5 ponto	

## 4.2.2 Da Experiência

Da Experiência na área de tutoria de EaD:	Em curso de Administração Pública	Supervisor de Tutoria	05 pontos por ano * (máximo de 10 pontos)
		Tutor	04 pontos por ano * (máximo de 8 pontos)
	Em curso de Administração	Supervisor de Tutoria	03 pontos por ano * (máximo de 6 pontos)
		Tutor	02 pontos por ano * (máximo de 4 pontos)
	Outros cursos de graduação ou pós-graduação	Supervisor de Tutoria	02 pontos por ano * (máximo de 4 pontos)
		Tutor	01 ponto por ano * (máximo de 2 pontos)
	Docente	Curso de nível Superior de Administração Pública	03 pontos por ano de exercício * (máximo de 9 pontos)
		Curso de nível Superior de Administração	02 pontos por ano de exercício * (máximo de 6 pontos)
		Outros cursos de nível Superior	01 ponto por ano de exercício * (máximo de 3 pontos)

\* Obs.: Cada pontuação anual equivale a doze meses de exercício, podendo o cálculo ser fracionado.

## 4.2.3 Da Entrevista

4.2.3.1 Os 04 (quatro) primeiros candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

4.2.3.2 A entrevista valerá até 30 pontos.

4.2.3.3 O calendário das entrevistas será publicado no endereço <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

## 5 DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 01 (uma) vaga

## 6 DA CARGA HORÁRIA

O Supervisor de Tutoria deverá cumprir 20 horas semanais presenciais no local indicado no item 2 deste edital e mais 10 horas de trabalho remoto.

## 7 DO VALOR DA BOLSA

O Supervisor de Tutoria terá direito a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pago por meio de bolsa FNDE .

## 8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de junho a 27 de junho.

8.3 O candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente ou por procurador na secretaria do Departamento de Ciências da Administração, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, situado no Campus Universitário Professor João David Ferreira Lima, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Bairro Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, CEP 88040-900.

8.4 O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido, disponível no seguinte endereço:

<http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

b) Currículo Lattes.

c) Cópia da documentação comprobatória dos itens 4.2.1 e 4.2.2.

## 9 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração Pública.

## 10 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço [www.ead.ufsc.br/administracaopublica](http://www.ead.ufsc.br/administracaopublica).

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

11.2 O recurso deve :

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

11.3 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretaria do Curso de Administração Pública, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco E, até as 18h00 (horário oficial de Brasília) do dia 1º de julho de 2013.

11.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.

## 12 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será determinado pela Coordenação do Curso.

Florianópolis (SC), 20 de junho de 2013.



Gerson Rizzatti Júnior

Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a distância da  
Universidade Federal de Santa Catarina